

PORTARIA N.º 0092/2020

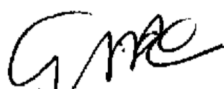
“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO**, matrícula **100-0**, CPF **447.853.486-15**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, TURISMO E CULTURA**, nível “**03**”, padrão **20**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0036- P**, a partir de **02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de dezembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV